

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ewucvog1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 860/2026 Protocolo nº 5805/2026 Processo nº 1939/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao TEN CEL BM Pedro Paulo Borges Amaral.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda **Marechal Cândido Rondon** ao TEN CEL BM Pedro Paulo Borges Amaral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Cândido Rondon ao Tenente-Coronel Bombeiro Militar Pedro Paulo Borges Amaral representa o reconhecimento do Estado de Mato Grosso aos relevantes serviços prestados por este valoroso oficial em favor da segurança pública, da preservação da vida e do fortalecimento das ações de atendimento aéreo e integrado desenvolvidas pelo Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso – CIOPAER-MT.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Tenente-Coronel BM Pedro Paulo Borges Amaral tem se destacado pelo comprometimento, competência e dedicação ao serviço público, exercendo suas funções com elevado espírito de missão e permanente atenção às necessidades da população mato-grossense. Sua atuação junto ao CIOPAER-MT contribui diretamente para o fortalecimento das operações de resgate, salvamento, transporte

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

aeromédico, combate a incêndios florestais, apoio às forças de segurança e atendimento a ocorrências de alta complexidade em todas as regiões do Estado.

Em um território de dimensões continentais como Mato Grosso, a atividade desempenhada pelo CIOPAER possui importância estratégica, permitindo que o Estado alcance localidades remotas e ofereça respostas rápidas em situações de emergência, salvando vidas e garantindo maior eficiência às ações governamentais. Nesse contexto, a atuação do homenageado tem sido marcada pelo profissionalismo, pela liderança e pelo compromisso com a excelência dos serviços prestados à sociedade.

Sua dedicação ao fortalecimento das operações aéreas e ao desenvolvimento institucional do CIOPAER-MT reflete os mais elevados valores de disciplina, responsabilidade e espírito público, atributos que se alinham aos ideais defendidos pelo Marechal Cândido Rondon, cuja trajetória foi pautada pela integração, pelo serviço à coletividade e pela promoção do desenvolvimento humano.

Dessa forma, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a segurança pública e à sua incansável dedicação em prol da população mato-grossense, revela-se plenamente justa e meritória a concessão da Comenda Cândido Rondon ao Tenente-Coronel BM Pedro Paulo Borges Amaral, como forma de homenagear uma trajetória marcada pelo compromisso com a vida, com a proteção da sociedade e com o engrandecimento do Estado de Mato Grosso.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Max Russi
Deputado Estadual